



UNIDADE REQUISITANTE: DMAP - Diretoria de Manutenção de Próprios

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00452100/2025-17

INEXIGIBILIDADE DQ-100.031/25-INMKP

1. DO OBJETO

Trata-se os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas da unidade, notadamente na perspectiva de zeladoria de imóveis e espaços públicos.

Dito isto, conforme art.72, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se que é necessária, além da justificativa da escolha da modalidade, a demonstração da razão da escolha do contratado e do preço, bem como a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

2. DA MODALIDADE

Considerando os ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37, XXI, da Constituição da República de 1988, em regra, as contratações de serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, excetuadas as hipóteses expressamente previstas na legislação.

No entanto, no caso previsto no inciso III do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, verificada a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação, fica inviabilizada a seleção por meio de processo de licitação, podendo ser utilizado o credenciamento. Para o presente caso, tal condição foi demonstrada através do Estudo Técnico Preliminar que instruiu o processo de credenciamento DQ-91.086/24-CR, já colacionada no presente processo.

O processo de credenciamento foi conduzido conforme Edital DQ-91.086/24-CR.

Uma vez identificada a hipótese de credenciamento, a contratação deverá ser operada na modalidade de inexigibilidade de licitação, por força do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa da necessidade específica da aquisição se encontra devidamente construída pelo demandante no Termo de Referência do processo de credenciamento DQ-91.086/24-CR e do Documento de Formalização da Demanda - DFD.



Acerca da justificativa da escolha do fornecedor e do preço, o inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que, no caso de credenciamento por mercados fluidos, a Administração deverá efetuar cotações vigentes no momento da contratação.

Para escolha do fornecedor, foi realizado procedimento através de plataforma tipo “marketplace”, conforme disposto no Edital DQ-91.086/24-CR, sendo a presente inexigibilidade fruto do resultado do pedido ID: 216.

Findado o prazo para registrar na plataforma o melhor preço para cada um dos itens do pedido de compra referenciado, as empresas BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA e FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foram consideradas aptas para a contratação por terem apresentado toda a documentação comprovando a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e a qualificação econômico-financeira exigida no item 6 do Edital. Também foi encaminhado o atestado de capacidade técnica e as declarações exigidas na habilitação.

Em relação ao SUCAF, as empresas possuem cadastro ativo junto à plataforma eletrônica. Cumpre ressaltar, porém, que se sobrevier o indeferimento do cadastro no SUCAF, o credenciado não poderá ser contratado, conforme dispõe o item 7.1.1 do Edital.

Resumo de Propostas Vencedoras Por Lote

Lote 321

BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 8,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF 13 857 945/0001-76

Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

321 - BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 8,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 8,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 79	UNIDADE	R\$ 30,78

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 483

BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 5,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF 13 857 945/0001-76

Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

483 - BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 5,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 5,0 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 46	UNIDADE	R\$ 13,45



BELO HORIZONTE P R E F E I T U R A

Marca:	Fabricante:	Modelo:
--------	-------------	---------

Lote 763 BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 6,3 MM, 12 M DE COMPRIMENTO			
Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ/CPF 13 857 945/0001-76	
Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
763 - BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 6,3 MM, 12 M DE COMPRIMENTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-50, BITOLA 6,3 MM, 12 M DE COMPRIMENTO	R\$ 83	UNIDADE	R\$ 19,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8088 BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)			
Fornecedor: BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA		CNPJ/CPF 12 917 036/0001-13	
Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
8088 - BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	R\$ 1.000	UNIDADE	R\$ 3,10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 8089 BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 15 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)			
Fornecedor: BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA		CNPJ/CPF 12 917 036/0001-13	
Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
8089 - BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 15 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 15 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	R\$ 1.000	UNIDADE	R\$ 3,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Assinado por 1 pessoa: NATHALIA MAGALHÃES DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/E442-4458-D15A-B59D>





BELO HORIZONTE P R E F E I T U R A

Lote 8090

BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)

Fornecedor: BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF 12 917 036/0001-13

Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

8090 - BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BLOCO DE CONCRETO, VAZADO, SIMPLES, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, DE ACORDO COM NBR 6136, 40 X 20 X 20 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	R\$ 500	UNIDADE	R\$ 4,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8167

TIJOLO PARA ALVENARIA, DE BARRO COZIDO, MACIÇO, 21 X 10 X 05 CM

Fornecedor: BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF 12 917 036/0001-13

Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

8167 - TIJOLO PARA ALVENARIA, DE BARRO COZIDO, MACIÇO, 21 X 10 X 05 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIJOLO PARA ALVENARIA, DE BARRO COZIDO, MACIÇO, 21 X 10 X 05 CM	R\$ 500	UNIDADE	R\$ 0,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8529

TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO, 8 FUROS, 29 X 19 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)

Fornecedor: BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF 12 917 036/0001-13

Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

8529 - TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO, 8 FUROS, 29 X 19 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO, 8 FUROS, 29 X 19 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	R\$ 1.000	UNIDADE	R\$ 1,35

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8764

TIJOLO CERÂMICO, VAZADO, TIPO COBOGÓ, 05 FUROS, DIMENSÕES: 18 X 18 X 7 CENTÍMETROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)



Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ/CPF 13 857 945/0001-76	
Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - TIJOLO CERÂMICO, VAZADO, TIPO COBOGÓ, 05 FUROS, DIMENSÕES: 18 X 18 X 7 CENTÍMETROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIJOLO CERÂMICO, VAZADO, TIPO COBOGÓ, 05 FUROS, DIMENSÕES: 18 X 18 X 7 CENTÍMETROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	R\$ 1.440	UNIDADE	R\$ 8,28
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 14311			
BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM, 12 M DE COMPRIMENTO-XX-			
Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ/CPF 13 857 945/0001-76	
Data/hora de envio 26/06/2025 12:56:40		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
14523 - BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM, 12 M DE COMPRIMENTO-XX-			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, NERVURADO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM, 12 M DE COMPRIMENTO-XX-	R\$ 67	UNIDADE	R\$ 9,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Para a justificativa do preço, temos que o preço ofertado foi considerado o menor preço válido no pedido de compra. Desta forma, fica o preço justificado com o procedimento de cotação em atendimento ao inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA HABILITAÇÃO

Em todos os procedimentos administrativos, a Administração tem o dever de consultar as condições financeiras, fiscais e jurídicas do contratante, exigindo dos interessados a documentação estabelecida no art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, com intuito de garantir os princípios e ditames constitucionais, a verificação dos documentos fiscais se faz imprescindível.

Embora a legislação seja omissa quanto aos documentos que devem ser exigidos em casos de dispensa de licitação, a doutrina tem entendido pela não exigência de parte desses documentos que em alguns procedimentos.

As exceções para apresentação dos referidos documentos nas licitações encontram-se no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021 e também são aplicáveis nos casos de contratação direta. Conforme



a norma citada, a referida documentação poderá ser *“dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”*.

No caso específico, as condições de habilitação das empresas vencedoras foram verificadas mediante cadastro no SUCAF ativo.

5. CONCLUSÃO

Isto posto, verifica-se que a presente demanda, por sua natureza, smj, é uma hipótese de inexigibilidade de licitação, estando abarcada pelo inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Cabe ressaltar que, apesar das razões aqui expostas para a contratação, estas não entram em questões técnicas de responsabilidade do demandante e que é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, posteriormente a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Dispensa-se encaminhamento do processo para análise jurídica, considerando o ponto 86 do PARECER JURÍDICO AJU-OBÍ Nº 109/2024, exarado no processo 31.00676730/2023-35, com a seguinte redação:

86. Anota-se, na oportunidade, que esta Assessoria entende por dispensar a envio do processo de exigibilidade para análise jurídica, pelas razões esposadas no corpo deste Parecer, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida jurídica formulada, de forma clara, específica e fundamentada, por agente público da SMOBI.

Desse modo, estando a presente justificativa assinada por Agente de Contratação devidamente nomeado nos termos da Portaria já encartada no processo, encaminhe-se o presente processo ao Gestor para fins de análise de conveniência e oportunidade e adjudicação e homologação da dispensa de licitação em tela.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

Nathalia Magalhães de Matos

Gerência de Licitações - GELIT

Diretoria de Aquisições e Contratos - DAQC



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E442-4458-D15A-B59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALIA MAGALHÃES DE MATOS (CPF 022.XXX.XXX-84) em 26/06/2025 15:26:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E442-4458-D15A-B59D>